



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL 005/2025
INSCRIÇÃO para os CURSOS PRESENCIAIS e ONLINE
do Centro Chinês da UFMT – SECRI

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em parceria com a South China Agricultural University (SCAU) e o Núcleo de Relações Internacionais de Mato Grosso (NURIMAT), anuncia a abertura de edital para os cursos de mandarim, oferecidos por meio do Centro Chinês da UFMT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os cursos do Centro Chinês consistem em oferta de aulas de mandarim à comunidade interna (universitária), aos membros do NURIMAT e à comunidade externa (público).

1.1. Público. Os cursos são destinados a membros da comunidade universitária (estudantes, técnicos-administrativos e docentes), a membros do NURIMAT e da comunidade externa (público), desde que o interessado tenha a idade mínima de 16 anos completos no ato da matrícula, a não ser para eventuais turmas específicas para crianças.

1.2. Haverá a disponibilização de 15 vagas aos estudantes da UFMT bolsistas da PRAE (Estudantes da UFMT cadastrados na PRAE (Permanência, Alimentação, Moradia, Bolsa Permanência do MEC e Auxílio PIQUI) e ingressantes na UFMT por Ações Afirmativas com recorte de renda (L1, L2, L9 e L10).). É preciso, no entanto, contato prévio como a Coordenação do Centro Chinês e com a PRAE.

2. MATRÍCULA NOS CURSOS

2.1 Mandarim Nível 1 (iniciantes): 24 de julho a 18 de agosto de 2025 ou enquanto houver vagas.

2.2 Mandarim Nível 2 (veteranos): 24 de julho a 18 de agosto de 2025 ou enquanto houver vagas.

2.3 Mandarim Nível 3 (veteranos): 24 de julho a 18 de agosto de 2025 ou enquanto houver vagas.

3. VALORES

A matrícula, que corresponde ao valor do curso semestral, pode ser paga à vista por meio de boleto, PIX ou cartão de crédito. No caso de pagamento com cartão de crédito, é possível parcelar o valor total em até 3 vezes sem juros.

- Estudante, Técnico-Administrativo e Docente da UFMT: R\$ 300,00.
- Servidores do Estado de Mato Grosso, Comunidade IFMT, UFR, UNEMAT e membros da Baihu Cuiabá R\$ 400,00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Comunidade externa: R\$ 550,00.

4. A MATRÍCULA SERÁ CANCELADA A QUALQUER MOMENTO DO SEMESTRE E O VALOR NÃO SERÁ RESTITUÍDO QUANDO:

- a) A matrícula for feita em nome do titular para transferência em nome de terceiros;
- b) A matrícula for feita em nome de menores de 16 anos incompletos (no ato da matrícula, salvo em caso de turma específica para crianças);
- c) A matrícula for feita equivocadamente pelo interessado ou terceiros;
- d) O aluno não comparecer às aulas durante o semestre com alegação de desconhecimento da data de início das aulas ou não recebimento de e-mail da secretaria com informações a esse respeito;

5. A confirmação da matrícula se efetiva mediante pagamento da matrícula por meio de boleto, pix ou cartão de crédito, não havendo, portanto, envio de mensagens eletrônicas por parte da Coordenação do Centro Chinês.

6. Recomenda-se guardar o recibo de pagamento para envio de cópia à Coordenação do Centro Chinês, se necessário, em caso de o nome do candidato não constar da turma em que se matriculou.

7. Os estudantes da UFMT bolsistas da PRAE (Estudantes da UFMT cadastrados na PRAE (Permanência, Alimentação, Moradia, Bolsa Permanência do MEC e Auxílio PIQUI e Ingressantes na UFMT por Ações Afirmativas com recorte de renda (L1, L2, L9 e L10), veteranos aprovados no curso de mandarim no semestre anterior ao vigente, deverão se inscrever diretamente na PRAE, conforme os prazos e as exigências de Edital específico da PRAE.

8. Início das aulas: previsto para o dia **18 de agosto de 2025** para inscritos às segundas e quartas-feiras e nos dias subsequentes para os demais grupos. O término das aulas está previsto para o dia 20/12/2025. **É importante o comparecimento às aulas presenciais desde o primeiro dia do curso, conforme a turma e horário em que se inscreveu.**

9. É de responsabilidade do aluno se apresentar para as aulas no dia, conforme escolhido na matrícula.

10. Os cursos de mandarim têm a duração de:

- I) 3h/a (três horas/aulas);
- II) o total das aulas no semestre será de **60 horas**, incluindo as atividades extra-classe.

11. As equipes atuantes nos Cursos do Centro Chinês são compostas por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- a) Coordenação do Centro Chinês;
- b) Coordenação chinesa;
- c) Ministrantes dos cursos.

12. A turma que não tiver o mínimo de 10 alunos inscritos poderá ser suspensa a qualquer momento. Aos alunos inscritos nesta turma há a opção de migrar para outra turma.

13. Devolução de taxas. É prevista a devolução do valor integral da(s) matrícula(s) nos seguintes casos:

a) Se não houver 10 inscritos na turma, número mínimo de alunos pagantes exigido para formação de turmas, e sem a possibilidade de adequação em outra turma. O prazo máximo para manifestação pelo aluno interessado no reembolso é até **25 de agosto de 2025** e o prazo previsto para reembolso é até **10 dias após a solicitação**. Nesse caso, para a devolução de valores, os inscritos deverão apresentar o comprovante de pagamento e dados bancários no nome do aluno inscrito para crédito em conta-corrente, nos prazos previstos neste Edital. Não há ressarcimento em nome de terceiros, somente do titular.

b) Desistência de cursos por iniciativa do aluno - o reembolso de valores por desistência do aluno no(s) curso(s) será realizado mediante manifestação por e-mail, enviado ao Centro Chinês, até a segunda semana após o início das aulas na qual se matriculou.

14. Mudanças de turmas e horários devem ser solicitadas à Coordenação do Centro Chinês, conforme segue: até **15 dias** após o início das aulas.

l) As mudanças serão efetivadas mediante existência de turma(s) e vaga(s) de mesmo nível, no horário solicitado pelo aluno.

15. Os cursos disponibilizados pelo Centro Chinês não têm validade de graduação, não podendo, por conseguinte, serem trancados.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES DAS AULAS E DE SEU FUNCIONAMENTO

16. DAS AULAS

A escolha pelas aulas presenciais ou online (atividades e avaliações) pressupõe a aceitação das condições descritas neste Edital para a realização das aulas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

16.1) É de responsabilidade do aluno acompanhar o calendário de atividades de seu curso e estar presente nas aulas.

16.2) O professor poderá utilizar a plataformas online para proposição de atividades extras, visando o reforço dos conteúdos vistos em sala de aula. Nesse caso, cabe ao aluno dispor de rede de internet e de um computador/notebook ou celular para acesso às atividades online.

16.3) O Centro Chinês não se responsabiliza por problemas técnicos e/ou pessoais dos alunos que o impossibilitem de realizar as atividades assíncronas.

16.4) O acesso à sala de aula virtual se dará pela plataforma *Google Meet*. O link será disponibilizado aos alunos matriculados nesta modalidade e há a possibilidade de acesso das aulas de modo assíncrono, uma vez que as aulas serão gravadas.

17. DA FREQUÊNCIA

I) É de responsabilidade do aluno a gestão de seu tempo para frequência de mais de 75% do total da carga horária do curso e participação nas atividades previstas na turma na qual estiver inscrito.

II) A participação nas aulas online e a entrega das atividades nas datas aprazadas serão considerados para fins de registro e avaliação da participação no curso, conforme previsto pelo ministrante.

III) Caso seja necessário repor alguma aula, a data e o horário serão discutidos e acordados em comum acordo com o grupo.

18. DAS AVALIAÇÕES

I) Será considerado “Aprovado” o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% na carga horária total do curso e realizar as atividades, entregues nos prazos previstos. A média final para aprovação direta deve ser igual ou maior que 7,0.

II) Para “aprovação” com Exame Final, a média entre as notas do semestre e o exame final deve ser igual ou maior que 7,0.

III) O aluno que, por alguma razão, não realizar as provas nos dias e horários previstos (provas do 1º e/ou 2º bimestre), deverá entrar em contato com a Coordenação do Centro Chinês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

19. DA CERTIFICAÇÃO

I) O candidato aprovado terá acesso ao certificado através do site de Certificados da UFMT, expedido pela CODEX (Coordenação de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Vivências da UFMT).

i. Assim que emitidos, a Coordenação do Centro Chinês notificará sobre a disponibilização dos Certificados no site <https://certificado-eventos.ufmt.br/?class=DiplomabyCpfForm>

20. CALENDÁRIO DE AULAS

Início das aulas	18/08/2025 (segunda-feira)
Término das aulas	20/12/2025 (sábado)

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Centro Chinês.

22. CONTATO

Para dúvidas sobre cursos:

Atendimento a e-mails e WhatsApp – de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h00.

Pedidos de alterações de turmas/horários, problemas de acesso ao Google Meet ou outras solicitações que requerem dados do aluno devem ser enviados exclusivamente por e-mail para centrochines.secri@ufmt.br. Para agilizar o seu atendimento, solicitamos informar na mensagem o nome completo, turma em que se encontra inscrito e a descrição do serviço solicitado.

INFORMAÇÕES GERAIS

Para informações gerais sobre cursos, estas podem ser obtidas no site do Centro Chinês https://ufmt.br/secretaria/secrid/pagina/centro-de-lingua-chinesa/12011#top_page ou pelo telefone 3313-7299 (*WhatsApp Business*).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

23. Ao se inscrever, o candidato atesta ciência e concorda com as normas de funcionamento dos cursos, conforme este Edital.

Cuiabá, 22 de julho de 2025

Profa. Dra. Caroline Pereira de Oliveira
Coordenadora do Centro Chinês – SECRI/UFMT

Prof. Dr. Sérgio Roberto de Paulo
Secretário de Relações Internacionais